PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de Rua INÁCIA ANDRADE DA SILVA, em nosso município e dá outras providências.

O Vereador, **NAILSON RAMOS DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA INÁCIA ANDRADE DA SILVA**, a Rua Projetada 05, Loteamento Acauã, Bairro Santo Agostinho, sob o Código Logradouro 01327-7, Santa Cruz do Capibaribe, nesta cidade.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

NAILSON RAMOS DA SILVA:04556140404

Assinado de forma digital por NAILSON RAMOS DA SILVA:04556140404
Dados: 2025.08.19 14:47:32 -03'00'

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador - UB

BIOGRAFIA

Nascimento: 4 de janeiro de 1941 e falecido em: 15 de abril de 2024 Inácia Andrade da Silva, conhecida com carinho como Dona Inácia, Inácia de Gustavo ou Inácia da Igreja, foi uma mulher de fé inabalável, humildade profunda e um coração inteiramente voltado ao próximo.

Participante ativa das missas e das atividades da igreja, dedicou-se por mais de 25 anos como catequista da Primeira Eucaristia, transmitindo os ensinamentos cristãos com paciência e amor a inúmeras gerações. Sua casa foi abrigo e acolhida: abriu as portas para famílias inteiras, oferecendo refúgio, cuidado e escuta.

Seu dom de cuidar ia além do esperado. Ajudava os mais carentes com doações de cestas básicas, e recepcionava os corpos dos falecidos com orações sinceras, mesmo sem conhecer a pessoa, por seu respeito e empatia. Atuou como cuidadora de idosos e estendeu sua sensibilidade a muitas pessoas necessitadas — sem jamais pedir nada em troca. Entre os muitos exemplos de sua bondade, acolheu e cuidou de: Cionísia, mulher cadeirante que recebeu atenção e carinho em tempos difíceis Dona Zefa Dadão, Dona Maria, Dona Maria Mulungu, Cinuca, Dona Maíra do Carmo e Dona Belinha.

Seu legado é marcado pela compaixão ativa, pelo compromisso com o Evangelho e pela presença constante nas vidas daqueles que mais precisavam. Dona Inácia é lembrada como um símbolo de entrega, serviço e amor incondicional — e sua luz continua viva nas memórias e nos corações que ela tocou.

LOTEAMENTO ACAUÃ 2° ETAPA - BAIRRO SANTO AGOSTINHO



ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Nailson Ramos da Silva.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **SANTO AGOSTINHO**, identificado como **RUA PROJETADA 05 - LOT. ACAUÃ 2° ETAPA**, possui Código Logradouro **01327-7.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 18 de Agosto de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 18/08/2025 09:23:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br